

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito Digital: Crimes Cibernéticos – Teoria e Prática”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito Digital: Crimes Cibernéticos – Teoria e Prática”**, com carga horária total de 28 (vinte e oito) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA), nos termos do Processo nº 201350 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral